CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 3

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, e em regime de extrema urgencia, seja oficiado ao Senhor Dr. Adhemar Pereira de Barros, DD. Governador do Estado de São Paulo, a fim de que seja tomada providencia de caratêr urgente, na construção do prédio para o Grupo Escolar de Vila Nova, sendo que o mesmo foi construido a titulo precário ha 5 anos, e no presente momento não comporta os milhares de alunos que ali são obrigados a se matricular.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1.964.

DIRCEU CLEMENTE

Aprovado.
Providencie
Arruda

RESPONDIDO OFÍCIO SOB Nº 29/30
Em 13 de fevereiro de 1964
Diretor da Secretaria